LEI nº 1585, de 6 de setembro de 2023.

Denomina por Lei a SF 202 como *"Adelir Auzani Roos".*

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Denomina a SF 202 da RS 377 (Porteira do Toroquá) até o São José de Inhandijú, como ***"Adelir Auzani Roos".***

Art. 2º - A denominação contará com a fixação de placa indicativa com o nome do homenageado, na determinada localidade.

Art. 3º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 6 de setembro de 2023.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

" Lei de autoria do Vereador Dilamar Salbego".

JUSTIFICATIVA

Adelir Auzani Roós, nascido em 02 de julho de 1932, era morador e comerciante há 66 anos na Localidade da Encruzilhada, quarto distrito de São Francisco de Assis. Casado com Vitória Júlia Dallomo Roós, onde teve três filhos: Aleusso, Edisom e Eliane. Foi Vereador mais votado no ano de 1972 pelo MDB, com a legislatura de 1973 a 1976 e faleceu em 25 de maio de 2022.

Sabedores de sua trajetória que essa singela homenagem se faz necessária. Assim, conto com a colaboração dos nobres pares na aprovação da matéria na forma apresentada.

Vereador Dilamar Salbego
Bancada do PDT